

# RESOLUÇÕES 01 - 13 / 2009

Enviado por *informatica.valdecir* em Qua, 20/01/2010 - 13:45

## RESOLUÇÃO 13/2009

Súmula: Aprovação de retificação do Calendário do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares gestão 2009/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, às 8:30, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 28/2009, RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova retificação do Calendário do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares gestão 2009/2013, passando a vigorar as seguintes datas:

28/03/2009 Publicação do regulamento e edital do processo eleitoral de conselheiros tutelares

30/03/2009 Início das inscrições

30/04/2009 Final das inscrições

04/05/2009 Análise da inscrições

05/05/2009 Publicação de resultado preliminar de homologação de inscrições

06 e 07/05/2009 Recurso sobre resultado preliminar de homologação de inscrições

08/05/2009 Análise dos recursos

09/05/2009 Publicação de resposta aos recursos e resultado final de inscrições

11/05/2009 Reunião para sorteio de números e repasse de nomes para campanha eleitoral

12/05 à 04/06/2009 Período da campanha eleitoral

05/06/2009 Eleição

06/06/2009 Publicação de resultado preliminar de eleição

08 e 09/06/2009 Recurso sobre resultado preliminar de eleição

10/06/2009 Análise dos recursos

11/06/2009 Publicação de resposta de recurso e resultado final de eleição

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 30 de Abril de 2009.

Lineu Wutzke

Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO 12/2009

Súmula: Aprovação de errata de itens do edital 07/2009 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares do Município de Toledo, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2009 a 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), através de seu presidente, Ad-referendum, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1.712/91.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova errata de itens do edital 07/2009 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares do Município de Toledo, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2009 a 2012, passando a ter as seguintes redações:

I - Item 1.1 sub-item 1.1.2 "Ter reconhecida experiência profissional de trabalho no trato direto e em ações continuadas contempladas pelo Sistema de Garantia de Direitos com Crianças e Adolescentes, de no mínimo 03 (três) anos, ocorridas nos últimos 05 (cinco) anos"

II – Item 1.2. sub-item 1.2.1.7 passando a ter a redação "Fotocópia de documentação pertinente a experiência na Área da Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (conforme item 1.1 sub-item 1.1.3 deste edital)"

IV – Item 1.2 subitem 1.2.1.8 "Fotocópia do Atestado de Boa Conduta, expedido pela 20ª SDP".

V – Item 1.2 subitem 1.2.1.9 "Fotocópia Certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Toledo, Estado do Paraná".

Parágrafo único – Os candidatos que efetuaram inscrição até a presente data, não sofreram penalidades referente às alterações retificadas, pois os mesmos foram informados a respeito e apresentaram documentação conforme a presente resolução.

Toledo, 23 de Abril de 2009.

Lineu Wutzke  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO 11/2009

Súmula: Aprovação de prorrogação de prazo para inscrições para o processo eleitoral de conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), através de seu presidente, Ad-referendum, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1.712/91.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar prorrogação de prazo até 30/04/2009 às 17 horas para inscrições para o processo eleitoral de conselheiros tutelares do município de Toledo/PR.

Toledo, 22 de Abril de 2009.

Lineu Wutzke  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO 10/2009

Súmula: Aprovação de financiamento da campanha alusiva ao Dia Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, às 8:30, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 27/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova financiamento para confecção de folders, cartazes, camisetas e pagamento de palestrante referente à campanha alusiva ao Dia Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente que será realizada de 18 à 24/05/2009, no valor de R\$6.000,00.

Toledo, 08 de Abril de 2009.

Lineu Wutzke  
Presidente CMDCA

#### RESOLUÇÃO 09/2009

Súmula: Aprovação da comissão organizadora de evento alusivo ao Dia Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, às 8:30, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 27/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova a comissão organizadora de evento alusivo ao 18 de Maio - Dia Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Bruna Gimenes Arroyo Pogerre, Angela Kant Martins e Ruth Lemes Palma – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Ires Damian Scuziatto – representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Simone Beatriz Ferrari – representante da Secretaria Municipal de Atendimento a Mulher

IV – Marlize Neske Pott – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V – Lineu Wutzke – representante da entidade Aldeia Infantil Betesda; e

VI – Luciana Vargas – representante do curso de Serviço Social da UNIOESTE campus de Toledo/PR

Toledo, 08 de Abril de 2009.

Lineu Wutzke  
Presidente CMDCA

#### RESOLUÇÃO 08/2009

Súmula: Aprovação de local da construção do Centro da Juventude.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, às 8:30, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 27/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova o local da construção do Centro da Juventude, sito a Rua Pacifico Dezem esquina com Rua Alcídio Areco, quadra 36/A, jardim coopagro.

Toledo, 08 de Abril de 2009.

Lineu Wutzke

Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 07/2009

Súmula: Aprovação de Regulamento Eleitoral e Edital de Eleições de Conselheiros Tutelares gestão 2009/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Março de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, às 8:30, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 25/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova o Regulamento do Processo Eleitoral e Edital de Eleições de Conselheiros Tutelares gestão 2009/2013.

Toledo, 24 de Março de 2009.

Lineu Wutzke

Presidente CMDCA

PARECER 01/2009 Tendo em vista o apresentado pela comissão de ética ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 11/03/2009, tecemos parecer favorável ao ARQUIVAMENTO sobre o processo de sindicância que versa sobre a conselheira tutelar Cosmira Caetano dos Santos, conforme ata 014/2009.

Este o parecer.

Toledo, 12 de Março de 2009.

Lineu Wutzke - Presidente CMDCA

Ruth Lemes Palma - Vice-presidente CMDCA

Bruna Gimenes Arroyo Pogerre - Secretária

Rodrigo Daniel Leandro Gonçalves - Secretário Adjunto

RESOLUÇÃO 06/2009

Súmula: Aprovação de comissão organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Março de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, às 8:30, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 24/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a comissão organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, participando os seguintes conselheiros:

I – Lineu Wutzke, Ruth Lemes Palma, Bruna Gimenes Arroyo Pogerre, Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, Ires Damian Scuzziato, Marlize Neske Pott, Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos e Adiles Donadel.

Toledo, 11 de Março de 2009.

Ruth Lemes Palma

Vice-presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 05/2009

Súmula: Aprovação de re-estruturação da mesa e comissões de trabalho do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Março de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, às 8:30, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 24/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a re-estruturação da mesa e das comissões de trabalho do CMDCA, ficando disposta da seguinte forma:

I – Mesa de trabalho

- a) Presidente - Lineu Wutzke;
- b) Vice-presidente - Ruth Lemes Palma;
- c) Secretária – Bruna Gimenes Arroyo Pogerre
- d) Secretária adjunta – Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro.

II – Comissões de trabalho

- a) Técnica – Simone Beatriz Ferrari, Ruth Lemes Palma, Rejane Linck Neumann, Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos, Renate Neumann Schewe Cardoso.
- b) Fiscalização - Lucimar Recalcatti Vieira, Nelson Kissler, Luiza Menin, Angela Kant Martins;
- c) FIA - Lineu Wutzke, Luiza Menin, Adiles Donadel, Nelson Kissler, Célia Slongo, Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos, Lucimar Recalcatti Vieira, Roseli Fabris Dalla Costa
- d) Ética - Lineu Wutzke, Lucimar Recalcatti Vieira, Adiles Donadel, Simone Beatriz Ferrari e Angela Kant Martins

Toledo, 11 de Março de 2009.

Ruth Lemes Palma

Vice-presidente CMDCA

#### RESOLUÇÃO 04/2009

Súmula: Aprovação do repasse dos recursos do FIA Municipal (Imposto de Renda 2008)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 22/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da Campanha do Imposto de Renda 2008 no valor de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) para as entidades não-governamentais inscritas neste conselho, dividido em valor igual para as mesmas de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo:

I – Ação Social São Vicente de Paulo;

II – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos – APADA;

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE;

IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria;

V – Centro Beneficiário de Educação Infantil “Ledi Mass Lions”;

VI – Centro Comunitário e Social Dorcas;

VII – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

Toledo, 11 de fevereiro de 2009.

Lineu Wutzke

Presidente CMDCA

#### RESOLUÇÃO 03/2009

Súmula: Aprovação de indicação de membros para comissão do PETI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 22/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar os membros representantes para comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo Bruna Gimenes Ferreira Arroyo Pogerre – Titular e Angela Kant Martins – Suplente.

Toledo, 11 de fevereiro de 2009.

Lineu Wutzke

Presidente CMDCA

#### RESOLUÇÃO 02/2009

Súmula: Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMDCA 2009.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º

22/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprova o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA 2009, tendo as seguintes datas para sua realização:

I – 11/03; 08/04; 13/05; 10/06; 08/07; 12/08; 09/09; 14/10; 11/11; 09/12/2009.

Toledo, 11 de fevereiro de 2009.

Lineu Wutzke

Presidente CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 01/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2009, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 20/2009.

Delibera:

Sobre a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar Gestão 2009/2012, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lineu Wutzke

Governamentais: Angela Kant Martins

Ires Damian Scuzziato

Não-governamentais: Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro

Célia Slongo

Toledo, 05 de fevereiro de 2009.

Lineu Wutzke

Presidente C.M.D.C. A.